## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, DO DIA 17 ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2024, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

## 1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
			Contratação de empresa para locação de Software de ponto eletrônico.  Especificação conforme anexo único:
01	01	Unid	Locação de Software de ponto eletrônico para 300(trezentos) servidores com no mínimo 02 acessos  Serviço de instalação e ou migração do banco de dados.
			Valor hora técnica

## **2-** Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total, conforme modelo em anexo.

## **3-**Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;
- **4-** O prazo de inicio do serviço é de no máximo 10(dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de serviço e o respectivo empenho;
- 5- A realização do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:
  - a) Será conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
- **6** Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.
- 7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;
  - a) Menor preço;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração